Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Conselho do Centro de Educação

Ata da SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS do Conselho do Centro de Educação, realizada em nove de julho.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às nove horas e cinco minutos da manhã, na sala da direção do Centro de Educação, teve início a SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS do Conselho do Centro de Educação, por convocação da Direção do Centro e sob presidência da sua Diretora, professora Cynara Teixeira Ribeiro. Compareceram: Cynara Teixeira Ribeiro, Tatyana Mabel Nobre Barbosa, Adir Luiz Ferreira, Marcos Aurélio Felipe, Daniela Amaral Silva Freitas, Vandiner Ribeiro, Alexandre da Silva Aguiar, Marcos Saiande Casado, Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva, Isaura de França Brandão, Flávio Boleiz Junior, Danielle Grace Rego de Almeida, Hiram de Aquino Bayer, Maria Luziene de Medeiros e Mariangela Momo. A presidente informou que a reunião foi convocada em caráter extraordinário, com o objetivo de apreciar demandas e processos que haviam permanecido pendentes, possibilitando o encaminhamento das matérias antes do recesso e a preparação para o semestre subsequente. A presidente registrou as posses das novas integrantes do Conselho, sendo empossadas a professora Isaura Brandão, vice diretora do NEI, a professora Mariângela Momo, na condição de assessora acadêmica, e a professora Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva, recentemente eleita coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Passou-se à Ordem do Dia, foram apreciados os seguintes processos: **2.1 PROCESSO: 23077.079830/2026-19, *(Ad referendum)* Licença para estágio Pós doutoral do docente Pablo Sebastian Moreira Fernandez (DPEC).** O processo, sob relatoria do conselheiro Flávio Boleiz Júnior, trata do requerimento de afastamento no país do docente Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez, do Departamento de Práticas Educacionais e Currículos – DPEC/CE, no período de 10 de agosto de 2026 a 9 de agosto de 2027, para realização de estágio pós-doutoral na Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no Estado de São Paulo, sob supervisão do professor Dr. Eduardo Marandola Junior, com o projeto intitulado "Contribuições à Fenomenologia da Imaginação e das Imagens para a Geografia Contemporânea". O relator informou que o processo se encontrava devidamente instruído, contendo a documentação exigida, inclusive cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas, e manifestou parecer favorável ao afastamento, considerando sua previsão no planejamento do Departamento e a contribuição da formação para o desenvolvimento institucional. Durante a apreciação, foi esclarecido que a concentração de processos de afastamento na reunião extraordinária decorreu da necessidade de viabilizar, em tempo hábil, os procedimentos relativos à contratação de professores substitutos pelos departamentos. Não havendo manifestações adicionais para discussão, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente seguiu para a ordem **2.2 PROCESSO: 23077.071454/2026-14 *(Ad referendum)* Resultado de eleição para composição da coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação Especial (PPGEesp).** O Relator conselheiro Flávio Boleiz Júnior apreciou o processo referente à eleição para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, para o período de 19 de junho

de 2026 a 18 de junho de 2028. Foi relatado que a Comissão Eleitoral foi designada pela Direção do Centro de Educação, por meio da Portaria Eletrônica n.º 19, de 21 de maio de 2026, sendo composta pelas professoras Flávia Roldan Viana, Débora Regina de Paula Nunes, Anne Celle de Melo Nóbrega, como membros titulares, e por José Tadeu de Almeida Júnior, na condição de membro suplente. Foi informado que a eleição ocorreu em 2 de junho de 2026, por meio do sistema de votação eletrônica, tendo concorrido chapa única formada pela professora doutora Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva, candidata à Coordenação, e pelo professor doutor Jefferson Alves Fernandes, candidato à Vice-Coordenação. A chapa obteve 30 votos, sendo 22 votos de discentes e 9 votos de docentes, com registro de 1 voto nulo, conforme registrado no referido processo. A Comissão Eleitoral lavrou a respectiva ata e encerrou o processo eleitoral. O relator manifestou-se favoravelmente à aprovação, por *ad referendum*, do resultado da eleição, acompanhando o ato emitido pela Direção do Centro de Educação em 11 de junho de 2026. O parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente seguiu para o ponto **2.3 PROCESSO: 23077.071074/2026-80 *(Ad referendum)* Licença para estágio Pós doutoral. Interessada: Erika dos Reis Gusmão Andrade (DFPE).** O relator conselheiro Alexandre da Silva Aguiar apreciou a matéria referente à solicitação de afastamento para realização de estágio pós-doutoral da referida docente e apresentou parecer favorável ao afastamento, previsto para o período de 10 de agosto de 2026 a 9 de agosto de 2027, para desenvolvimento de atividades junto ao programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da instituição indicada no processo, sob supervisão do professor Dr. Luiz Paulo Ribeiro. Durante a apreciação, foi identificada divergência quanto às datas constantes da documentação, especialmente em relação à carta de aceite/supervisão, razão pela qual foi registrado que a interessada deveria providenciar a correção documental necessária. A Secretaria ficou responsável por registrar a pendência e realizar o contato pertinente com a docente. Não havendo outras manifestações, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, condicionada à necessidade de correção da documentação mencionada. Seguiu para o ponto **2.4 PROCESSO: 23077.058188/2026-34, proposta de outorga de título de professora emérita à professora doutora Márcia Maria Gurgel Ribeiro.** A relatora conselheira Mariangela Momo, em seu relato, destacou a relevância da trajetória acadêmica, científica, profissional e institucional da homenageada, com mais de três décadas de atuação universitária. Mencionou que foi constituída comissão para análise da documentação comprobatória da trajetória da professora, abrangendo histórico profissional, produção acadêmica, atividades de ensino, pesquisa e extensão, orientação de estudantes, atuação na gestão universitária e participação em organismos científicos e educacionais. Na fundamentação do parecer, foi destacado que a concessão do título de Professor(a) Emérito(a) encontra respaldo no Artigo 141 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, destinando-se a docentes cuja atuação tenha se destacado nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. A análise da documentação, segundo a relatora, demonstrou o atendimento aos requisitos acadêmicos, institucionais e éticos para a concessão da honraria. Foram ressaltadas, entre outras contribuições da professora Márcia Maria Gurgel Ribeiro, sua formação acadêmica na UFRN; atuação docente desde 1992; contribuição para a graduação e a pós-graduação; orientação de estudantes em diferentes níveis; coordenação de grupo de pesquisa; liderança e participação em projetos científicos; organização de eventos acadêmicos; participação em associações científicas; atuação em funções de gestão universitária, incluindo a coordenação do curso de Pedagogia, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, a Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação, a chefia de departamento e a Direção do Centro de Educação. A vice diretora do NEI

destacou a criação, implementação e consolidação do Centro de Educação, para a elaboração de políticas institucionais de formação de professores, para a estruturação de espaços acadêmicos e para a implementação de programas de formação continuada que beneficiaram professores da educação básica do Estado do Rio Grande do Norte. Ressaltou-se, ainda, sua atuação em âmbito estadual e nacional na área de educação, inclusive junto a fóruns e instituições relacionadas à formação docente e às políticas públicas educacionais. A relatora destacou que a trajetória acadêmica, científica, institucional e pública da professora Márcia Maria Gurgel Ribeiro demonstra excelência, liderança, compromisso com a universidade pública e dedicação à educação brasileira, manifestando-se favoravelmente à concessão do título honorífico de Professora Emérita pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Em regime de discussão, foi destacado o reconhecimento da relevância da trajetória da professora homenageada e do trabalho da relatora na análise e elaboração do parecer. Foi ressaltado que processos de concessão de títulos honoríficos possuem caráter singular, uma vez que representam o reconhecimento institucional da trajetória acadêmica, profissional e humana de uma pessoa, constituindo também uma forma de a Universidade apresentar à sociedade a contribuição de seus docentes. Os membros presentes manifestaram reconhecimento pela qualidade do parecer elaborado, destacando que o documento não apenas apresenta a trajetória acadêmica da referida professora, mas também evidencia sua contribuição para a área da Educação e para a sociedade. Ressaltou-se que o reconhecimento de uma trajetória pela Universidade possui dimensão institucional e social, uma vez que comunica à sociedade a relevância das contribuições realizadas pela pessoa homenageada. No decorrer das manifestações, foram destacadas, especialmente, as contribuições da professora Márcia para a gestão universitária, sendo mencionada sua atuação em diferentes funções de coordenação e gestão acadêmica. Foi ressaltado que, em momentos nos quais havia dificuldades ou pouca disposição para assumir determinadas funções administrativas, a professora Márcia se colocava à disposição para contribuir com a Universidade.Foram enfatizadas suas contribuições para o Núcleo de Educação da Infância – NEI, sendo relatado que a professora teve participação importante no processo de desenvolvimento e consolidação da instituição. Foi destacada a relação construída entre o NEI e o Centro de Educação, bem como sua atuação em defesa da Educação Básica no âmbito da Universidade. Foi ressaltado que a atuação na Educação Básica dentro de uma universidade apresenta desafios específicos. Foi ainda registrado que, ao longo de sua trajetória, a professora Márcia contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do NEI, tendo sido mencionada a evolução da instituição em termos de estrutura, número de docentes e ampliação de suas atividades. Os depoimentos ressaltaram sua atuação próxima às demandas cotidianas da instituição e seu compromisso com a melhoria das condições de funcionamento e atendimento aos estudantes. Outro aspecto destacado pelos membros do Conselho foi a dimensão humana e afetiva presente na atuação profissional da professora Márcia. Os depoimentos ressaltaram que sua forma de exercer a docência, a gestão, a pesquisa e a extensão era marcada pela proximidade, pelo cuidado, pelo apoio aos colegas e estudantes e pela capacidade de estabelecer relações profissionais e pessoais significativas. Foi mencionado, ainda, que a professora Márcia manteve sua contribuição para a área da Educação mesmo após deixar determinadas funções institucionais, permanecendo vinculada à trajetória acadêmica e às discussões relacionadas à educação. Nesse sentido, os membros destacaram a relevância de seu legado e a repercussão de sua atuação para além do período específico em que exerceu determinadas funções. Também foram lembradas as contribuições da professora Márcia para a construção e consolidação do Bloco de Aulas do Centro de Educação, inaugurado em junho de 2016. Foi relatada sua participação ativa durante o período de

construção do espaço, acompanhando questões relacionadas à obra e buscando soluções para as necessidades concretas de funcionamento das salas e de acolhimento dos estudantes. Destacou-se que sua atuação esteve relacionada à preocupação com a qualidade da formação e com melhores condições de acolhimento dos estudantes dos cursos de Pedagogia e das licenciaturas. Durante a discussão, foi sugerido que o parecer incorporasse, de maneira mais explícita, a contribuição da professora Márcia para o NEI e para a Educação Básica, sugestão acolhida pela relatora. Foi ressaltada a importância de registrar essa dimensão da trajetória da homenageada, especialmente por se tratar de uma experiência diretamente conhecida por integrantes do Conselho. A relatora, por sua vez, manifestou agradecimento pela oportunidade de analisar o processo. Encerradas as manifestações, passou-se à votação do parecer. Submetida à apreciação do Conselho a proposta favorável à concessão do título de Professora Emérita à professora Márcia, não foram registrados votos contrários nem abstenções, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Após a aprovação, a presidente agradeceu à relatora pelo trabalho realizado, bem como aos membros da comissão responsável pela análise do processo, destacando o compromisso demonstrado com a celeridade e, sobretudo, com a qualidade da análise realizada. Foi ressaltado que a comissão foi constituída e aprovada pelo Conselho, tendo sido escolhidos membros com conhecimento e pertinência em relação à trajetória da professora homenageada. A Presidência também agradeceu ao CONSEC/CE pela confiança na proposição da Direção do Centro de Educação e pela aprovação da comissão e do parecer, destacando que, com a aprovação da matéria pelo Conselho, o processo deverá prosseguir para apreciação pela instância superior da Universidade, conforme os trâmites institucionais pertinentes. A presidente do conselho seguiu para o ponto de pauta **2.5 Orçamento do Centro de Educação referente ao ano de 2026.** A diretora passou a palavra para a servidora técnica em contabilidade Marcela Rafaela que realizou uma apresentação com objetivo de registrar de maneira clara e transparente a prestação de contas, a distribuição e o planejamento dos recursos orçamentários do Centro de Educação para o ano letivo de 2026. Esclareceu que em comparação com o ano de 2025, o orçamento global da instituição sofreu uma redução geral e linear de 7,25%. Com esse ajuste, a verba da Administração do Centro de Educação passou de R$ 1.172.603,81 para R$ 1.087.998,95, enquanto a verba do Núcleo de Educação Infantil (NEI) passou de R$ 153.547,08 para R$ 142.031,05. Dessa forma, o orçamento total do Centro de Educação para 2026 ficou fixado em R$ 1.230.030,00. Destacou que para manter o funcionamento das estruturas físicas e operacionais que atendem conjuntamente à Administração, ao PPGED, ao DFPE e ao DPEC, foram mapeados os gastos comuns. Para 2026, a projeção total dessas despesas compartilhadas é de R$750.908,48, valor dividido entre a Administração do CE, que assume R$450.545,09, e as três unidades, que arcam com R$100.121,13 cada uma. Estes custos englobam serviços essenciais prestados por empresas terceirizadas e contratos contínuos. Pontuou que a contratação da empresa SERVITE, cobrindo serviços de jardinagem, copa e auxiliar, totaliza R$ 295.293,58, e a empresa Clarear, responsável pelo serviço de motorista, soma R$ 62.085,85, ambos calculados com reajuste de 7% em relação ao ano anterior. A limpeza predial realizada pela empresa SOLL representa R$301.756,80. O aluguel da impressora da recepção com a Printpage equivale a R$4.253,00. Os serviços de manutenção contratados diretamente com a Elevadores Master somam R$12.378,29 e a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado com a Instrucon fica em R$45.000,00. Além disso, previu o gasto de R$10.000,00 com manutenção de transportes, R$13.140,96 com telefonia móvel e R$7.000,00 com combustível. Além das despesas operacionais compartilhadas, foram calculados os custos referentes a materiais de almoxarifado, tomando como base o histórico de 2025, e as bolsas

especiais para o ano de 2026. No caso do PPGED, adicionam-se ao seu custo fixo o montante de R$ 50.280,00 para o pagamento de três bolsas CONSAD e duas bolsas de apoio técnico da Revista, além de R$ 356,88 de almoxarifado, totalizando R$ 150.758,01 em despesas da unidade. Para o DFPE, adicionam-se R$ 1.114,73 de almoxarifado aos gastos comuns, somando R$ 101.235,86. Para o DPEC, soma-se o valor de R$ 181,97 de almoxarifado, resultando em R$ 100.303,10. Em relação à distribuição interna dos repasses orçamentários, desconta-se dos orçamentos individuais de cada departamento o valor de suas despesas operacionais e de bolsas. O DPEC, com orçamento teto de R$ 122.943,40, deduz R$ 100.303,10 de gastos comuns, resultando em um repasse anual líquido de R$ 22.640,30, e como já recebeu R$ 5.000,00 em fevereiro de 2026, restam R$ 17.640,30 a serem repassados. O DFPE, também com teto de R$ 122.943,40, deduz R$ 101.235,86, gerando um saldo total a repassar de R$ 21.707,54, e descontando o adiantamento de R$ 5.000,00 feito em fevereiro, o saldo restante fica em R$ 16.707,54. O PPGED possui orçamento teto de R$ 158.634,30 e, ao deduzir os R$ 150.758,01 de seus custos totais, fica com um repasse líquido de R$ 7.876,29, restando R$ 2.876,29 a serem repassados após a dedução dos R$ 5.000,00 adiantados em fevereiro. No que tange aos programas e unidades específicas, o Núcleo de Educação da Infância (NEI/CAp) conta com o orçamento total de R$ 142.031,05, e descontados R$ 33.600,00 destinados a quatro bolsas de apoio técnico, o valor líquido repassado pelo CE ao NEI é de R$ 108.431,05. Por fim, o programa PPGEEsp recebe o repasse orçamentário no valor de R$10.000,00. Não havendo mais informações ou deliberações a registrar, encerra-se esta ata administrativa que consolida a organização financeira do Centro de Educação para o exercício de 2026. Ao concluir sua exposição, a servidora Marcela Rafaela esclareceu que os valores apresentados constituem projeções orçamentárias, elaboradas a partir dos valores de exercícios anteriores, dos gastos já realizados em 2026, dos contratos vigentes e das estimativas para manutenção dos serviços necessários ao funcionamento do Centro de Educação e de suas unidades. Na sequência, foi informado que os recursos recebidos são distribuídos entre as necessidades da Administração do Centro, os departamentos, o Programa de Pós-Graduação em Educação e outras unidades vinculadas, observando-se as demandas relativas a despesas de custeio, serviços, deslocamentos, passagens e demais necessidades institucionais. Foi destacado que houve redução nos valores disponíveis em comparação ao exercício anterior, circunstância que exigiu a elaboração de projeções orçamentárias mais restritivas e o estabelecimento de prioridades para a utilização dos recursos. Foram detalhadas, ainda, as principais despesas comuns com destaque para os gastos relacionados à mão de obra terceirizada, que representam parcela significativa do orçamento de custeio. Informou-se que os valores destinados aos contratos de serviços foram projetados considerando possíveis reajustes anuais, tendo sido adotada estimativa compatível com as informações disponibilizadas pela Administração Central. No que se refere à manutenção dos equipamentos de climatização, foi destacado que a aquisição de novos aparelhos pode contribuir, a médio prazo, para a redução das despesas com manutenção corretiva, nesse sentido, foi manifestada a intenção de priorizar, dentro das possibilidades orçamentárias, a substituição gradativa dos equipamentos que já apresentam maior desgaste e recorrência de problemas técnicos. Em relação às despesas com transporte, foram apresentadas as projeções realizadas a partir da análise dos gastos dos últimos exercícios. Foi informado, entretanto, que o valor destinado à manutenção dos veículos poderá ser superior ao inicialmente previsto, considerando informações recebidas em reunião realizada com representantes da Pró-Reitoria de Administração e de setores responsáveis pela gestão de compras, logística, contratos e frota da Universidade. Na ocasião, foi esclarecido que houve represamento de demandas

de manutenção em exercícios anteriores, em razão de dificuldades relacionadas à vigência e à disponibilidade de contratos, circunstância que poderá provocar aumento das despesas no exercício atual. Também foi discutida a situação da frota de veículos do Centro de Educação, composta por dois veículos com mais de dez anos de utilização. Foi ressaltado que o envelhecimento da frota implica aumento progressivo das despesas com manutenção, maior dificuldade para aquisição de peças e períodos mais prolongados de indisponibilidade dos veículos. Destacou-se, ainda, que os custos relacionados à mão de obra terceirizada constituem parcela expressiva das despesas de custeio das unidades universitárias, refletindo uma realidade institucional mais ampla relacionada à crescente dependência da contratação de serviços terceirizados. No decorrer da discussão, foi esclarecido que o Centro de Educação dispõe atualmente de apenas um motorista terceirizado e que não há justificativa financeira ou operacional para a contratação de um segundo profissional, considerando a reduzida demanda de deslocamentos. Foi informado que o levantamento das solicitações de transporte demonstra que existem períodos com pouca ou nenhuma demanda, situação que também está relacionada à redução dos recursos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão e à consequente diminuição das necessidades de deslocamento para execução de projetos e demais atividades externas. Foram prestados esclarecimentos acerca das limitações relacionadas ao horário de trabalho do motorista terceirizado e à impossibilidade de atendimento a determinadas demandas realizadas fora da jornada contratualmente estabelecida. Ressaltou-se que a gestão deve observar os limites previstos nos contratos e as atribuições dos responsáveis pela fiscalização contratual, assim, foi solicitado aos membros presentes que considerassem o conjunto de informações apresentadas e compreendessem as limitações institucionais e legais existentes no atendimento às solicitações de transporte. Foi apresentada aos conselheiros a possibilidade de transferência de um dos veículos do Centro de Educação para outra unidade da Universidade, mediante tratativas institucionais que permitissem a compensação financeira correspondente. Foi esclarecido que a gestão buscou previamente informações, junto à PROAD, acerca do valor patrimonial do veículo e identificou unidade interessada em recebê-lo, tendo sido realizadas consultas e tratativas junto aos setores competentes da Administração Central. Ressaltou-se que a proposta não consiste, necessariamente, em uma venda convencional, mas em uma forma de compensação ou permuta orçamentária entre unidades da Universidade, observando-se os procedimentos administrativos e patrimoniais aplicáveis. Na sequência, foram apresentadas considerações acerca das atuais orientações institucionais relacionadas à aquisição e à utilização de veículos. Destacou que a Universidade vem discutindo novos modelos de gestão da frota, priorizando soluções coletivas e compartilhadas entre as unidades, em substituição ao modelo tradicional em que cada unidade mantém veículos próprios. Nesse contexto, foi ressaltado que a manutenção de dois veículos pelo Centro de Educação se mostra cada vez mais onerosa, especialmente diante do envelhecimento da frota, da depreciação patrimonial dos bens e do aumento progressivo dos custos de manutenção e da mão de obra terceirizada. A possibilidade inicialmente discutida referia-se à transferência do veículo Doblo, mediante compensação que poderia ocorrer por meio de recursos financeiros ou da aquisição de bens e equipamentos necessários ao Centro de Educação, tais como aparelhos de ar-condicionado e equipamentos audiovisuais. Foi destacado que o bem permaneceria integrado ao patrimônio da Universidade, não representando perda patrimonial para a Instituição. Durante o debate, foi sugerido que fossem consideradas também as experiências de outras unidades acadêmicas que já optaram por transferir seus veículos para a gestão centralizada da frota universitária. Foi informado que, nesses casos, as unidades deixam de assumir diretamente

determinadas responsabilidades relacionadas à contratação e à gestão de motoristas, manutenção e administração dos veículos, passando a contar com a possibilidade de atendimento de suas demandas pela garagem central, mediante critérios de priorização previamente estabelecidos. Ressaltou-se, contudo, que essa priorização não representa garantia absoluta de disponibilidade imediata do veículo, mas pode constituir alternativa mais racional para a utilização dos recursos institucionais. Na continuidade, foram discutidas as dificuldades inerentes à fiscalização e ao gerenciamento da frota institucional, especialmente no que se refere ao controle dos horários de trabalho dos motoristas, à utilização dos veículos, ao consumo de combustível e à prevenção de usos incompatíveis com a finalidade pública dos bens. Foi ressaltada a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e registro da utilização dos veículos, tendo sido mencionadas alternativas tecnológicas capazes de contribuir para o acompanhamento da entrada e da saída dos automóveis e para o controle mais eficiente de sua utilização. Também foram apresentadas situações que demonstram a importância da racionalização da gestão dos deslocamentos institucionais. Destacou que a falta de planejamento e comunicação entre os setores pode resultar na realização simultânea de deslocamentos para uma mesma atividade, ocasionando aumento desnecessário dos gastos com veículos, motoristas, combustível e demais despesas relacionadas ao transporte. Nesse sentido, foi defendida a necessidade de fortalecimento do planejamento coletivo e da utilização compartilhada dos recursos disponíveis. No decorrer das discussões, foi levantada a possibilidade de adoção, futuramente, de modelos alternativos de transporte, tais como a locação de veículos sob demanda. Foi informado que essa alternativa vem sendo estudada no âmbito da Universidade e que o modelo permitiria a contratação de veículos apenas nos períodos em que houvesse efetiva necessidade de utilização, reduzindo despesas. Destacou-se que sistemas semelhantes já vêm sendo adotados por outros órgãos públicos e que a contratação de serviços de transporte pode representar, em determinadas circunstâncias, uma alternativa economicamente mais vantajosa que a manutenção de frota própria envelhecida. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à continuidade da busca por alternativas que permitissem a melhor utilização dos recursos e a redução das despesas do Centro de Educação. Durante as manifestações dos conselheiros, foram apresentadas preocupações relacionadas, também, à segurança dos usuários dos veículos institucionais. Foi ressaltado que, em determinadas atividades e projetos realizados fora da sede da Universidade, tem sido necessária a contratação de veículos e motoristas, em razão das condições dos automóveis disponíveis e da necessidade de garantir maior segurança aos participantes dos deslocamentos. Foram mencionadas situações envolvendo viagens de longa duração e dificuldades relacionadas às condições de utilização dos veículos. Foi esclarecido que o transporte de estudantes em veículos oficiais deve estar vinculado às atividades institucionais devidamente autorizadas, observando-se os protocolos de segurança estabelecidos pela Universidade, os procedimentos relativos às atividades de campo e os termos de responsabilidade exigidos. Ressaltou-se que não é permitido utilizar veículos oficiais para fins particulares ou para a concessão de caronas, devendo sua utilização estar estritamente relacionada às atividades de interesse institucional. Por fim, foi enfatizado que a observância dos protocolos e das normas de segurança deve constituir prioridade nas atividades acadêmicas e administrativas que envolvam deslocamentos. Destacou-se que situações aparentemente simples, como visitas técnicas e atividades externas, também demandam a adoção dos procedimentos institucionais de segurança, considerando a responsabilidade dos servidores e da Universidade sobre as atividades desenvolvidas. Nesse sentido, reafirmou-se o entendimento de que nenhuma atividade externa envolvendo estudantes deve ser realizada sem a observância dos protocolos e autorizações

exigidos, tendo em vista a necessidade de preservação da segurança de todos os envolvidos e a responsabilidade institucional decorrente dessas atividades. Finalizada as discussões, a matéria foi colocada em regime de votação e aprovada por unanimidade. Seguiu para o ponto **2.6 Representação docente do CE nos Conselhos Superiores,** foi apreciado o pedido de substituição dos membros representantes do Centro de Educação junto ao Conselho Universitário (CONSUNI). Foram indicadas na condição de representante titular, em substituição à docente Flávia Roldan Viana, SIAPE n.º 2313711, e a indicação da docente Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva, SIAPE n.º 4546604, para atuar na condição de representante suplente, em substituição à docente Erika dos Reis Gusmão Andrade, SIAPE nº 4197701. Não houve discussão, e, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Seguiu para o ponto **2.7 Projetos de extensão:** *(Ad referendum)* 15ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos - Cineclube Moacyr. Interessados: Priscila Helena Antunes Ferreira Popineau, Leon Karlos Ferreira Nunes, Jailma Santos e Railla Glenda Medeiros. *(Ad referendum)* Formação continuada e em serviço 2026 – Educação Especial Inclusiva em Rede no Estado Rio Grande do Norte. Interessados: Katiene Symone Brito Pessoa da Silva e Hiram de Aquino Bayer e *(Ad referendum)* Seminário Socioeducação e Formação para o Trabalho. Interessados: Claudia Kranz e Reinaldo Tamandaré. O relator conselheiro Marcos Saiande Casado apreciou os projetos de ações de extensão, aprovadas *ad referendum* pela Direção do Centro de Educação, que contam com a participação de servidores técnico-administrativos vinculados à Administração do Centro e destacou que as ações apresentam objetivos definidos, organização metodológica adequada, distribuição de carga horária compatível e relevante inserção social, estando em consonância com a Resolução nº 006/2022-CONSEPE, que regulamenta as atividades de extensão da UFRN. Diante do exposto, o relator, Marcos Saiande Casado, apresentou parecer favorável à homologação das aprovações *ad referendum* das referidas ações de extensão, submetendo-o à apreciação do Conselho. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciada a Ordem **2.8 projetos de pesquisa** vinculados ao Departamento de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC), sob a relatoria do Professor Adir Luiz Ferreira. Foram apresentados os processos n.º 23077.077732/2026-47, referente ao projeto de pesquisa intitulado "Representações Sociais e Desafios para Ensinar: por uma Formação Docente Permanente e Inovadora", de interesse de Elda Silva do Nascimento Melo; n.º 23077.076942/2026-18, referente ao projeto "Diplomacia científica e educacional: pensar a geografia da ciência entre Brasil e França no século XXI", de interesse de Raimundo Nonato; n.º 23077.076063/2026-96, referente ao projeto "Revisitando os fundamentos e as práticas na formação de professores: compreendendo os conceitos de unidades dialéticas e de situação gnosiológica em Paulo Freire", de interesse de Marcos Saiande Casado; n.º 23077.075811/2026-13, referente ao projeto "Sujeitos Escolares na Pós-Modernidade", de interesse de Patrícia Ignácio; n.º 23077.075821/2026-59, referente ao projeto "Desafios e Perspectivas para o Ensino e a Aprendizagem da Matemática e suas implicações na Formação de Professores", de interesse de Patrícia Ignácio; n.º 23077.075072/2026-60, referente ao projeto "Memórias da Educação no Brasil Contemporâneo: narrativas de vida, docência e discência", de interesse de Aliny Dayany Pereira de Medeiros Pranto; n.º 23077.072732/2026-51, referente ao projeto "Contribuições da sociologia da ciência de Ludwik Fleck para a educação em ciências", de interesse de André Ferrer Pinto Martins; n.º 23077.071155/2026-80, referente ao projeto "A utilização de jogos e materiais manipulativos no ensino da Matemática na Educação Básica: fundamentos e perspectivas", de interesse de Ricardo Tiburcio dos Santos; n.º 23077.070987/2026-89, referente ao projeto "Inventário da produção stricto sensu em História da Educação nos Programas de Pós-Graduação em Educação no Nordeste

(UFRN/UFS – 2005-2025)", de interesse de Crislane Barbosa de Azevedo; n.º 23077.067762/2026-45, referente ao projeto "Poéticas da Alteridade: a Construção das Identidades na Literatura Latino-Americana de Expressão Francesa", de interesse de Danielle Grace Rego de Almeida; bem como o projeto "Caminhos do Ensino de História no Rio Grande do Norte: o Saber e o Fazer Docente na Educação Básica (1970-2000)", de interesse de Aliny Dayany Pereira de Medeiros Pranto, igualmente relacionado ao processo n.º 23077.067762/2026-45, conforme apresentado, e ao processo n.º 23077.078087/2026-80. Foram ainda apreciados os processos n.º 23077.079123/2026-22, referente ao projeto "IRIS-Educação Especial: Construção e Validação de um Inventário de Recursos, Estratégias e Práticas Inclusivas Baseadas em Evidências para a Promoção da Autorregulação da Aprendizagem", de interesse de Flávia Roldan Viana; n.º 23077.079135/2026-57, referente ao projeto "IRIS Digital: Artefato Tecnológico para Catalogação, Compartilhamento e Recomendação de Recursos Educacionais Inclusivos Baseados em Evidências", também de interesse de Flávia Roldan Viana; n.º 23077.078862/2026-05, referente ao projeto "Alfabetização científica e tecnológica para a compreensão das relações Ciências e Tecnologia na Educação Científica", de interesse de Josivânia Marisa Dantas; n.º 23077.078837/2026-13, referente ao projeto "Histórias de corpos que nem sempre importam", de interesse de Azemar dos Santos Soares Junior; n.º 23077.078840/2026-37, referente ao projeto "O cuidado pela saúde deve ser o primeiro dever de um homem: a educação sanitária e a circulação de saberes médico-pedagógicos na Paraíba e no Rio Grande do Norte", também de interesse de Azemar dos Santos Soares Júnior; e n.º 23077.080968/2026-61, referente ao projeto "Acessibilidade, Deficiência e Educação: processos pedagógicos e artísticos em contextos educacionais e culturais", de interesse de Jefferson Fernandes Alves. Em seguida, foram apreciados os projetos de pesquisa vinculados ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE), sob a relatoria do Professor Marcos Aurélio Felipe, foram apresentados os processos n.º 23077.070164/2026-53, referente ao projeto de pesquisa intitulado "Políticas de Avaliação Externa e Privatização Educacional no Brasil e no Peru no contexto da Nova Gestão Pública", de interesse de Luciane Terra dos Santos Garcia; n.º 23077.075060/2026-35, referente ao projeto "Ensino, aprendizagem e ciclos de vida: concepções de estudantes dos cursos de formação de professores da UFRN e suas implicações para a prática pedagógica", de interesse de Cynara Teixeira Ribeiro; n.º 23077.075978/2026-84, referente ao projeto "Comunicando na Escola: Estratégias de Comunicação Alternativa e Ampliada para Alunos com Autismo", de interesse de Debora Regina de Paula Nunes; n.º 23077.075972/2026-15, referente ao projeto "Formação de Profissionais da Educação no Uso da Comunicação Alternativa para Alunos com Autismo e Necessidades Complexas de Comunicação", também de interesse de Debora Regina de Paula Nunes; n.º 23077.076065/2026-85, referente ao projeto "Teias de oportunidades na editoração científica: uma abordagem apreciativa para a ciência aberta, o fortalecimento de periódicos e a integridade editorial", de interesse de Max Leandro de Araújo Brito; n.º 23077.076087/2026-45, referente ao projeto "Objetos de aprendizagem direcionados aos estudantes com deficiência intelectual", de interesse de Géssica Fabiely Fonseca; n.º 23077.078782/2026-41, referente ao projeto "A Educação na UFRN e no RN: história e preservação da memória", de interesse de Maria Inês Sucupira Stamatto; n.º 23077.078844/2026-15, referente ao projeto "Escola Industrial de Natal: cultura escolar e sujeitos educativos (1942-1959)", de interesse de Rita Diana de Freitas; n.º 23077.079212/2026-79, referente ao projeto "Cultura Digital e Educação: Articulando Diretrizes, Tecnologias e Cotidianos Escolares", de interesse de Maria Cristina Leandro de Paiva; n.º 23077.079274/2026-81, referente ao projeto "Práticas, formação docente e produção do

conhecimento em educação especial", de interesse de Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães; e n.º 23077.079303/2026-12, referente ao projeto "Gestão Democrática do Ensino Público Brasileiro segundo as Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE/2026-2036): Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e Escolha de Gestores em Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Médio do Rio Grande do Norte", de interesse de Gilmar Barbosa Guedes; n.º 23077.074842/2026-57, referente ao projeto "Expansão da Educação Superior no Brasil: Um estudo da Privatização Mercantil no período de 2007 a 2020", de interesse de Alda Maria Duarte Araújo Castro; n.º 23077.074828/2026-53, referente ao projeto "Educação Superior e Processos de Privatização em Países da Iberoamérica (Brasil, Portugal, Espanha, Peru, Chile e Argentina) no período de 1990 a 2024", também de interesse de Alda Maria Duarte Araújo Castro; n.º 23077.075098/2026-16, referente ao projeto "Desenvolvimento Sustentável e Educação da Infância: Repensar a Formação Docente e a Participação das Crianças", de interesse de Adir Luiz Ferreira; n.º 23077.078773/2026-51, referente ao projeto "Observatório das Crianças nas Relações com a Mídia, o Consumo e as Tecnologias", de interesse de Mariangela Momo; n.º 23077.077583/2026-16, referente ao projeto "Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva: análises acerca da implementação de um novo curso na UFRN", de interesse de Adriane Cenci; n.º 23077.078506/2026-83, referente ao projeto "Saúde Mental, Gênero e Violência: análise dos discursos de adolescentes em contexto virtual de acolhimento", de interesse de Kátia Regina Lopes Costa; n.º 23077.078009/2026-85, referente ao projeto "Criança, Natureza e Classe Hospitalar: reconexão das crianças do/no hospital", de interesse de Jacyene Melo de Oliveira Araujo; e n.º 23077.073905/2026-58, referente ao projeto "Docência na Licenciatura: Representações Sociais em construção", de interesse de Erika dos Reis G. Andrade. Não houve discussão e os projetos acima mencionados foram aprovados por unanimidade. Às doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho do Centro de Educação encerrou a reunião, do que eu, para constar, lavrei a presente ata, a qual, se aprovada, irá assinada por mim, Alysson Diniz Fonseca, secretário do Centro de Educação, pela presidente e demais membros presentes à reunião.

ATA Nº 14/2026 - ADMIN CE (19.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 17:23)
ADIR LUIZ FERREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: ###68#6

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:39)
ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR
COORDENADOR - TITULAR
COORPELIC/CE (19.00.02)
Matrícula: ###966#0

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 14:06)
ALYSSON DINIZ FONSECA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
SECGERAL/CE (19.01.03)
Matrícula: ###353#9

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:05)
CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO
DIRETOR - TITULAR
CE (19.00)
Matrícula: ###210#4

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:28)
DANIELA AMARAL SILVA FREITAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PEDAGO/CE (19.06)
Matrícula: ###577#7

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 18:54)
DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPEC (19.03)
Matrícula: ###895#7

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 13:22)
FLAVIO BOLEIZ JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: ###531#7

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:13)
HIRAM DE AQUINO BAYER
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
ADMIN CE (19.01)
Matrícula: ###858#2

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 08:51)
ISAURA DE FRANCA BRANDAO
DIRETOR - SUBSTITUTO
NEI/CE (19.05)
Matrícula: ###152#1

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:00)
KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: ###466#4

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:02)
MARCOS AURELIO FELIPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPEC (19.03)
Matrícula: ###471#2

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 14:10)
MARCOS SAIANDE CASADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPEC (19.03)
Matrícula: ###058#2

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 04:20)
MARIANGELA MOMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: ###728#8

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 10:26)
TATYANA MABEL NOBRE BARBOSA
DIRETOR - SUBSTITUTO
CE (19.00)
Matrícula: ###077#7

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 13:18)
VANDINER RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 13:12)
MARIA LUZIENE DE MEDEIROS

DPEC (19.03)
Matrícula: ###248#5

DISCENTE
Matrícula: 2024######0

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***14****, ano:* ***2026****, tipo:* ***ATA****, data de emissão:* ***18/09/2026*** *e o código de verificação:* ***eb5bf4dc88***